



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2025

“Denomina Concha Acústica Marina Lorenzo Fernandez, no bairro Morada do Sol”

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A concha acústica localizada na praça dos Jatobás, bairro Morada do Sol, neste município, passa a denominar-se oficialmente Concha Acústica Marina Lorenzo Fernandez.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 05 de maio de 2025


IGOR DIAS
Vereador